

# 1. Documento: 24986-2021-10

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 24986/2021

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

**Assunto:** Contrato

**Unidade Protocoladora:** SEIT - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

**Data de Entrada:** 26/08/2021

**Localização Atual:** SCONT - SECAO DE CONTRATOS

**Cadastrado pelo usuário:** RODRIRN

**Data de Inclusão:** 17/12/2021 15:31

**Descrição:** Renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção da Sala-cofre.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 24986-2021-10

**Nome:** AVC Renovação Sala Cofre 2021.pdf

**Incluído Por:** SECAO DE OPERACOES DE INFRAESTRUTURA

**Cadastrado pelo Usuário:** CARLOS AF

**Data de Inclusão:** 25/10/2021 09:34

**Descrição:** Análise de Viabilidade - Renovação do contrato de assistência e manutenção da sala-cofre.

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CARLOS ANTONIO FERREIRA	Login e Senha	25/10/2021 09:34

---

**Documento Gerado em 27/12/2021 19:38:17**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

# Análise de Viabilidade de STIC

*Renovação do contrato para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, monitoramento e suporte técnico para o ambiente seguro, solução SALA-COFRE, construída em conformidade com norma ABNT.*

## SUMÁRIO

Contextualização	3
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	3
1.2 Identificação das Soluções Disponíveis	3
1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	4
1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	5
1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	6
1.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	6
Anexo A	7
Lista de Potenciais Fornecedores	7
Anexo B	8
Memórias de Cálculos	8

## **1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)**

### **Contextualização**

A Sala Cofre é um ambiente de alta segurança, que tem por finalidade a proteção dos equipamentos e sistemas contidos contra fogo, calor, explosões, desabamentos, radiações magnéticas e acessos indevidos, visando à garantia da integridade dos sistemas informatizados do Tribunal.

Para que isto seja possível é necessária a manutenção da prestação de serviço de empresa especializada para preservar as qualidades e características originais da solução Sala-cofre, monitorando continuamente e prestando o suporte e manutenção quando necessários.

O 4º Termo Aditivo ao contrato 18SR002, estabelecido com a empresa Orion Telecomunicações Engenharia S/A, tem vigência até 04/02/2022. O contrato pode ser prorrogado por períodos consecutivos de 12 meses, respeitando o limite de 60 meses.

### **1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)**

Prorrogação do contrato 18SR002, firmado em 05/02/2018, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, monitoramento e suporte técnico para o ambiente seguro, solução Sala-cofre, construída em conformidade com norma ABNT.

Os requisitos da prestação de serviços a ser mantida estão descritos no documento Termo de Referência que é parte integrante do Pregão Eletrônico 22/2017 deste Tribunal que por conveniência foi copiado e consta como anexo e parte integrante dos estudos. Qualquer divergência entre este anexo e o documento original prevalecerá o documento original.

### **1.2 Identificação das Soluções Disponíveis**

#### **1.2.1. Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a)**

A solução adotada é amplamente utilizada em outros órgãos da administração federal. A alternativa a ela seria substituir os serviços prestados pelo terceirizado, por servidores do quadro próprio, porém seria necessário a formação de uma equipe qualificada para a execução das demandas, em regime 24x7, o que atualmente se mostra inviável no Tribunal. Assim, é conveniente a oportunidade de terceirizar os serviços.

Abaixo, elencamos alguns órgãos que utilizam a contratação de manutenção de Sala-Cofre por prestador de serviços terceirizados, entre os quais<sup>1</sup>:

1. Ministério do Meio Ambiente (MMA), Pregão Eletrônico Nº 00013/2020;
2. Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região, Pregão Eletrônico Nº 00030/2020;
3. Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, Pregão Eletrônico Nº 00028/2020.

#### **1.2.2. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)**

Não se aplica por não envolver desenvolvimento de software.

#### **1.2.3. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)**

Não há solução alternativa que não seja a contratação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva, monitoramento e suporte técnico para o ambiente seguro, solução Sala-cofre, visto que a manutenção das qualidades e características da Sala Cofre são necessários para assegurar o fim a qual se destina: “A proteção dos equipamentos e sistemas contidos contra fogo, calor, explosões, desabamentos, radiações magnéticas e acessos indevidos, visando à garantia da integridade dos sistemas informatizados do Tribunal”.

#### **1.2.4. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)**

Não se aplica por não envolver intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os órgãos de administração de justiça ou implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

#### **1.2.5. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)**

Não se aplica. Trata-se de prestação de serviço que não requer o uso de certificado digital.

#### **1.2.6. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)**

Não se aplica por não envolver produção, tramitação, guarda, armazenamento, preservação, arquivamento ou recebimento de documentos pelos sistemas de gestão de processos e documentos digitais, não-digitais ou híbridos.

---

<sup>1</sup> Obs.: Não foram juntados os valores devido ao fato de não terem sido localizados os termos aditivos dos mencionados contratos, contrariando a IN 73/2020.

### **1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)**

A pesquisa de mercado mostrou um preço médio mensal de R\$ 42.631,33 (quarenta e dois mil, seiscientos e trinta e um reais, trinta e três centavos), totalizando um custo médio anual de R\$ 511.575,96 (quinhentos e onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais, noventa e seis centavos).

Durante a pesquisa de mercado encontrou-se outras contratações similares; porém, devido às características particulares de cada ambiente sala cofre que influenciam diretamente o custo de manutenção como, por exemplo, potência, custo de manutenção e quantidade de aparelhos de refrigeração e climatização instalados, número de circuitos elétricos disponíveis e instalados, quantidade e capacidade das baterias que compõem o banco de baterias, quantidade e as especificações dos aparelhos uninterruptible power supply (no-break), quantidade e potência dos grupos geradores e tempo de utilização, entre outros aspectos, desaconselha-se a utilização dos preços praticados nesses outros ambientes. Assim optou-se por desconsiderar esses valores no cálculo do valor médio de contratação.

Encaminhou-se pedido de orçamentos a seis fornecedores distintos, porém foram obtidos apenas três orçamentos, conforme memória de cálculo e propostas anexadas.

O preço praticado pelo atual fornecedor mostrou-se mais vantajoso em relação à pesquisa de mercado, mesmo após a aplicação do índice de reajuste pactuado, como será apresentado no item 1.6..

### **1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)**

Prorrogação do contrato de prestação de serviços com o fornecedor atual para novo período de 12 meses.

#### **1.4.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)**

Renovação da prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e de consumíveis, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 24x7x365, para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, construída em conformidade com a norma ABNT NBR 15247, situada nas dependências do CONTRATANTE, em Belo Horizonte, Minas Gerais, por mais 12 (doze) meses.

#### **1.4.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)**

Esta demanda está intimamente relacionada aos objetivos estratégicos de Infraestrutura e Tecnologia relacionados no PDTIC do TRT da 3ª Região, sendo eles:

- OEN8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas ;
- OE10 - Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados ;

#### **1.4.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)**

Os benefícios esperados pela solução são:

- prevenção de indisponibilidades da infraestrutura de TIC, que evite prejuízos à produtividade dos sistemas envolvidos;
- manutenções preventivas permitem a manter um bom funcionamento do ambiente evitando despesas com manutenções emergenciais fora do horário de expediente;
- monitoramento que garanta inviolabilidade (segurança) e integridade da solução.

#### **1.4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)**

Todos os serviços que fazem parte do cronograma de manutenção do ambiente devem ser contratados e mantidos por uma única empresa. A supressão de qualquer parte das manutenções pode colocar em risco o ambiente SALA COFRE, portanto a prestação do serviço deverá ser integralmente contratada.

#### **1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)**

Por se tratar de manutenção da prestação de serviços não faz-se necessária nenhuma adequação do ambiente.

##### **1.5.1 Cronograma de Execução**

Por tratar-se de prorrogação contratual, principalmente referente à prestação de serviços de manutenção, serão mantidos aqueles itens do cronograma de execução planejados na contratação, no que for pertinente.

#### **1.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)**

Considerando-se o ofício (em processamento no EPAD [30336/2021](#)) enviado a este TRT3, em 08/10/2021, e o email contendo retificação de valor (documento [30336-2021-7](#)), a atual contratada ofereceu um desconto sobre o estimado para o

período, de forma que os atuais R\$ 35.051,46 passarão para R\$ 37.669,46, valor este que se encontra dentro da média apresentada no Anexo B.

## Anexo A

---

### Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedores
1	Nome: GREEN4T Soluções TI LTDA Site: <a href="https://www.green4t.com">https://www.green4t.com</a> Telefone: (11) 2899-6314 E-mail: <a href="mailto:licitação@green4t.com">licitação@green4t.com</a> Contato: Leonardo Avila de Meirelles Donati
2	Nome: GLS Engenharia e Consultoria LTDA Site: <a href="http://www.glsengenharia.com.br">www.glsengenharia.com.br</a> Telefone: (21) 2569-2511 E-mail: <a href="mailto:glsproducao@glseengenharia.com.br">glsproducao@glseengenharia.com.br</a> Contato: Alexandre Almeida
3	Nome: Grupo RCS Tecnologia E-mail: <a href="mailto:comercial@rcstecnologia.com.br">comercial@rcstecnologia.com.br</a> Telefone: (61) 3361-9997 Contato:
4	Nome: LCS Engenharia Site: <a href="http://lcs.com.br">lcs.com.br</a> Telefone: (16) 3512-0999 E-mail: <a href="mailto:contato@lcs.com.br">contato@lcs.com.br</a> Contato: Roberto Campos
5	Nome: Apexo Site: <a href="http://apexo.com.br">apexo.com.br</a> Telefone: (21) 3434-9494 E-mail: <a href="mailto:apexo.rj@apexo.com.br">apexo.rj@apexo.com.br</a> Contato: João Fonseca
6	Nome: Virtual TI Site: <a href="https://www.virtualti.net.br">https://www.virtualti.net.br</a> Telefone: (47) 3422-5858 E-mail: <a href="mailto:regiane@virtualti.net.br">regiane@virtualti.net.br</a> Contato: Regiane de Almeida da Silva

## Anexo B

---

### Memórias de Cálculos

Fornecedor	Descrição do bem ou serviço	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
GREEN4T	Serviço de assistência e manutenção da Sala-Cofre propostas TRT3	12 meses	46.250,00
GLS Engenharia			49.976,00
Virtual TI			31.668,00
Média aritmética dos preços			42.631,33